



ING CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS S.A.

CNPJ nº 04.848.115/0001-91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de Reais)

No semestre findo em 30 de junho de 2008, a Corretora alienou ações da Bovespa Holding S.A. e BM&F S.A. e auferiu resultado líquido de impostos no montante de R\$ 92.349, registrados em resultado não operacional.

8. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE VALORES – PASSIVO

Corresponde basicamente a depósito de margens adicionais no montante de R\$ 12.000 (R\$ 270.000 em 2007), efetuado por investidor não residente no país, conforme artigo 33 do Regulamento de Operações da Clearing de Derivativos da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Em 31 de dezembro, a composição de "Outras obrigações fiscais e previdenciárias" está demonstrada como segue:

Obrigações fiscais e previdenciárias	2008		2007	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Impostos e contribuições a recolher	56.438	-	33.097	-
Provisão para riscos fiscais	-	10.109	-	7.967
Total	56.438	10.109	33.097	7.967

A provisão para riscos fiscais é representada basicamente por obrigações legais de natureza tributária relacionadas a imposto de renda e contribuição social, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas e depositadas judicialmente pelo valor integral em discussão.

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação dos valores registrados em contas de resultado a título de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido está demonstrada como segue:

Apuração de imposto de renda e contribuição social	2008		2007	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Corrente				
Resultado antes dos impostos	166.413	166.413	114.775	114.775
(-) Participações nos lucros	(373)	(373)	(606)	(606)
(-) Juros sobre capital próprio	(8.464)	(8.464)	(2.735)	(2.735)
Resultado antes dos impostos ajustado	157.576	157.576	111.434	111.434
Adições (exclusões) temporárias	1.437	1.437	(137)	(137)
Adições (exclusões) permanentes	934	934	21.586	21.586
Compensação de prejuízo	-	-	(17.160)	(17.160)
Base tributável	159.947	159.947	115.723	115.723
Imposto de renda (alíquota de 15%) e contribuição social (alíquota de 9%)	(23.992)	(14.395)	(17.359)	(10.415)
Adicional de imposto de renda (alíquota de 10%)	(15.971)	-	(11.548)	-
Redução do imposto por incentivos	1.200	-	-	-
Majoração da alíquota da contribuição social – 6%	-	(1.340)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(38.763)	(15.735)	(28.907)	(10.415)

11. OPERAÇÕES RELEVANTES COM PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas foram realizadas com base em condições usualmente praticadas pelo mercado e os saldos correspondentes em 31 de dezembro estão demonstrados como segue:

Ativo e (passivo)	2008	2007
Depósitos bancários	14	18
Aplicações em operações compromissadas	3.401	6.645
Aplicações em depósitos interfinanceiros	254.112	381.836
Negociação e intermediação de valores	(17.741)	(273.561)
Provisão de outras despesas administrativas	(18)	(21)

Receitas e (despesas)

Rendas de aplicações em operações compromissadas	844	628
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	30.215	24.637
Resultado não operacional	107.763	-
Outras despesas administrativas	(181)	(824)

As mencionadas operações foram realizadas, basicamente, com ING Bank N.V., filial de São Paulo, ING Capital Markets LLC e ING Bank N.V. Amsterdã.

12. CAPITAL SOCIAL

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2007, os acionistas da Corretora aprovaram (valores expressos em reais):

a. Incorporação do patrimônio líquido da ING Empreendimentos e Participações Ltda. (Incorporada e acionista controladora) com consequente aumento de capital social da Corretora (Incorporadora), tomando por base o balanço patrimonial de 30 de setembro de 2007 e correspondente laudo de avaliação contábil:

Total dos ativos:	R\$ 75.400.371,26
Total do patrimônio líquido:	R\$ 74.401.706,49

Aumento do capital social da Corretora no valor de R\$ 18.335 mediante a emissão de 21.256.718 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 10.628.359 ordinárias e igual quantidade de preferenciais. Em consequência, o capital social da Corretora passou de R\$ 17.172 para R\$ 35.507 dividido em 86.256.718 (65.000.000 em 2007) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 43.128.359 ordinárias e igual quantidade de preferenciais.

O processo de incorporação e aumento de capital social foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, conforme publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2008. A reestruturação societária não modificou as atividades sociais da Corretora, bem como o controle acionário final.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado consoante a legislação societária em vigor e sua destinação será determinada pela Assembléia Geral. Não foram propostos dividendos por não existir intenção de distribuição.

Em conformidade com a Lei nº 9.249/95 e alterações posteriores, a Administração da Corretora deliberou pela distribuição de juros sobre o capital próprio, calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP), no montante de R\$ 8.464 (R\$ 2.735 em 2007). A remuneração de juros sobre o capital próprio permitiu a redução de encargos com imposto de renda e contribuição social em R\$ 3.386 (R\$ 930 em 2007).

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a. A exigência de patrimônio líquido é apurada de forma consolidada, considerando as entidades financeiras do Grupo ING, nos termos da Resolução nº 2.283/96, do Conselho Monetário Nacional. Em 31 de dezembro de 2008, o valor do patrimônio de referência exigido (PRE) correspondia a 22,86% do valor do patrimônio de referência (29,29% em 2007).

b. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, não havia operações próprias com instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais, de compensação ou de resultado.

c. Outras despesas administrativas correspondem basicamente às despesas de contribuições filantrópicas R\$ 1.240 (R\$ 690 em 2007), serviços do sistema financeiro nacional R\$ 1.079 (R\$ 642 em 2007) e serviços de terceiros R\$ 179 (R\$ 15 em 2007).

d. Outras receitas operacionais correspondem, basicamente, à atualização monetária sobre depósitos judiciais R\$ 797 (R\$ 68 em 2007), reversão de imposto de renda R\$ 690 referente ao ano de 2007 e recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio do investimento em ações BM&F e Bovespa R\$ 476.

e. Outras despesas operacionais correspondem à despesa de provisão com obrigação legal de R\$ 1.197, e atualização de riscos fiscais no valor de R\$ 946.

A DIRETORIA

RICARDO E. OTANI
CONTADOR - CRC 1SP221880/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas da

ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A.

São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da ING Corretora de Câmbio e Títulos S.A. em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da corretora; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da corretora, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ING Corretora de Câmbio e Títulos em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 6 de março de 2008. 5. Como permitido pela resolução nº 3.604 do Conselho Monetário Nacional, de 29 de agosto de 2008, a demonstração do fluxo de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 não está sendo apresentada para fins de comparabilidade com o fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Eduardo Braga Perdigão
Contador CRC-1CE013803/O-8 "S"-SP
Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

